



**IGAM DISPONIBILIZA LINK PARA EMISSÃO DE BOLETOS REFERENTES
A COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA**

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 06 de junho de 2020 o Decreto nº 47.975, de 05 de junho de 2020, onde dispõe sobre a prorrogação do vencimento da cobrança pelo uso de recursos hídricos referente ao **2º trimestre do exercício de 2020**.

A cobrança ocorrerá em duas parcelas iguais, sendo determinados os seguintes prazos:

- Primeira parcela com vencimento para o quinto dia útil do mês de outubro de 2020;
- Segunda parcela com vencimento para o quinto dia útil do mês de janeiro de 2021.

Os DAEs com o valor referente à primeira parcela do 2º Trimestre e com o valor integral do 3 trimestres estão disponíveis, mediante informação do número do DAE e CNPJ/CPF, no link <http://daeonline1.fazenda.mg.gov.br/daeonline/emitirConsultaReemissaoDocumentoArrecadacao.action>

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão por meio do e-mail cobranca.agua@meioambiente.mg.gov.br.

A Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos é um instrumento econômico de gestão das águas instituído pela Lei Estadual 13.199/1999, tendo entre seus objetivos a racionalização do uso de recursos hídricos e a arrecadação de recursos para aplicação em projetos na bacia hidrográfica em que foram gerados.

Para mais informações, entre em contato com a Gerência de Meio Ambiente através do e-mail: meioambiente@fiemg.com.br.

